

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 12/03/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12253/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Suzana de Oliveira Louzada Bernardo Bonadiman**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 12/03/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12135/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Rachel Metzker Dias Soares**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 12/03/2018.

DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2741/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Gustavo Gonçalves Leite de Souza** Analista Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 12/03/2018.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 22.762/2016 atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Eduardo Pinto Braga**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 105/2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Encontro de Colégio de Presidentes - COPTREL.

DESTINO: Bento Gonçalves - RS
DATA DE CHEGADA : 11/04/2018
DATA DE SAÍDA: 14/04/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ANNIBAL DE REZENDE LIMA** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.837,50
NOME: **ALDARY NUNES JUNIOR** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 1.837,50

Vitória, ES, 15 de março de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

Relatórios

Relatórios Mensais de Distribuição de Processos

RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO.

Foram distribuídos/redistribuídos nos meses de **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO/2017**, pelo Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 128-96.2017.6.08.0000 (1)

Origem VITÓRIA-ES

Relator: ALDARY NUNES JUNIOR

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: Wellington Coimbra

ADVOGADOS: Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva - OAB: 20.336/ES e Outros

REQUERIDO: Frente dos Servidores Federais do Espírito Santo - FSF-ES, através do Sr. Gustavo Silva Telles

ADVOGADOS: Igor Pinheiro de Sant'anna - OAB: 11015/ES e Outro

Recurso Eleitoral nº 380-21.2016.6.08.0005 (2)

Origem MIMOSO DO SUL-ES (5ª ZONA ELEITORAL - MIMOSO DO SUL)

Relator: CARLOS SIMÕES FONSECA

Tipo: Redistribuição ao Substituto

REQUERENTE(S): FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA, PROMOTOR ELEITORAL - 5ª ZE/ES

INTERESSADO(S): PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - COMISSÃO PROVISÓRIA DE MIMOSO DO SUL, ASSISTENTE

ADVOGADO JOSÉ CARLOS NASCIF AMM - OAB: 1356/ES

ADVOGADO Rodrigo José Pinto Amm - OAB: 10347/ES

ADVOGADO VICTOR BELIZARIO COUTO - OAB: 12606/ES

ADVOGADO Luiz Bernard Sardenberg Moulin - OAB: 12365/ES

INVESTIGADO(S): ÂNGELO GUARÇONI JUNIOR, CANDIDATO A PREFEITO - MIMOSO DO SUL/ES

REQUERIDO(S): ADVOGADO SLIN RIOS RIBEIRO - OAB: 11694/ES

ADVOGADO Everaldo Neves Neto Corteletti - OAB: 20320/ES

INVESTIGADO(S): ADVOGADO Evandro Abdalla - OAB: 5463/ES

GECEMAR PERUZINI

ADVOGADO SLIN RIOS RIBEIRO - OAB: 11694/ES

ADVOGADO Everaldo Neves Neto Corteletti - OAB: 20320/ES

Consulta nº 121-07.2017.6.08.0000 (3)

Origem VITÓRIA-ES

Relator: HELIMAR PINTO

Tipo: Distribuição automática

CONSULENTE: Gideão Enrique Svensson

Exceção nº 115-97.2017.6.08.0000 (4)

Origem ÁGUA DOCE DO NORTE-ES

Relator: ALDARY NUNES JUNIOR

Tipo: Distribuição automática

EXCIPIENTE: Abraão Lincon Elizeu

ADVOGADO: Leonardo Lopes Pimenta - OAB: 26.185/ES

EXCEPTO: Exmo. Sr. Dr. Edmilson Rosindo Filho, MM. Juiz Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral

Inquérito nº 117-67.2017.6.08.0000 (5)

Origem SÃO MATEUS-ES

Relator: RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE